



Decreto Nº 1988 - de 26 de Março de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 573, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.302.0361.2.0099-1.600.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	5.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	5.000,00
------------------------------	--------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.02.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA	- - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	5.000,00

Total Geral Anulado	- - - - R\$	5.000,00
----------------------------	--------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 26 de Março de 2025


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 116.186.398-20

